

Nome Empresarial - Razão Social: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?

Qual a atividade econômica principal da empresa? Farmacêutica e Cosméticos

A empresa é de Capital Aberto? Não

Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?

A Novo Nordisk atua no setor farmacêutico, tendo como atividade principal o comércio de medicamentos de consumo humano, além disso, subsidiariamente realiza pesquisas científicas de desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

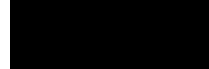
Trata-se de Empresa Estatal? Não

Se sim, qual esfera?

Qual o porte da empresa?

Grande

Qual o faturamento anual da empresa?



A empresa atua em quais Unidades da Federação?

Todas.

Atua no Exterior? Não

Se atua no Exterior, informar em quais países atua:

Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)

A Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. não atua no exterior, mas considerando que a entidade faz parte de um Grupo Econômico Dinamarquês, as regras do FCPA e UK Bribery Act são respeitadas.

Integra algum grupo econômico:

Sim

Qual o nome do grupo econômico?

Novo Nordisk

O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica") Sim

Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:

A Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. integra um Grupo Econômico Dinamarquês, na qualidade de empresa controlada.

Descreva a estrutura da empresa avaliada:

A Novo Nordisk divide seus funcionários em 6 diferentes níveis hierárquicos, sendo: presidência, diretoria, gerência (dividida entre sênior, pleno e júnior) e coordenação.

Quantos funcionários a empresa possui?

374 funcionários, sendo 88 em atividades gerenciais; 374 em atividades administrativas; Nenhum em atividades operacionais.

A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?

Sim

Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

1. ANUAIS: Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia; Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária local. 2. A CADA 2 ANOS: CPB emitido pela Anvisa para cada local de fabricação dos nossos produtos (fábricas pertencentes a empresas do mesmo grupo econômico). 3. PARA INÍCIO DE ATIVIDADE: Autorização de Funcionamento. 3. SOMENTE QUANDO TEM ALGUMA ALTERAÇÃO (ex. Endereço, Razão social, etc): Autorização de Funcionamento e Autorização de Funcionamento Especial emitidos pela Anvisa.

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa com frequência de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Sim

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa credencia Distribuidores (após este se submeter a rígido sistema de Due Diligence e assinatura de Contrato), de forma que estes Distribuidores podem licitar em seu próprio nome, mas utilizando de produtos de titularidade da Novo Nordisk Brasil. Também é utilizado um prestador de serviços que realiza a renovação das certidões da Novo Nordisk junto aos sites governamentais e esclarece eventuais dúvidas.

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Sim

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

Não Informado.

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Não

A empresa efetuou ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda? Sim

Se a empresa efetuou ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

A Novo Nordisk realizou uma série de doações para diferentes instituições ao longo de 2020 a fim de reduzir os impactos da pandemia. Os destinatários das doações incluem instituições sem fins lucrativos que trabalham para assistir a sociedade civil e associações de pacientes que solicitaram auxílio. As doações em si compreendem álcool em gel e líquido, além de valores em dinheiro para produção de EPI's e compra de cestas básicas. O processo de todas as doações respeitou regras internas previamente estabelecidas que envolvem recebimento de Carta solicitando a doação e documentos da Instituição e assinatura de Contrato. Os processos de doação sempre são realizados por um funcionário de uma das áreas de suporte e não das áreas de negócio.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algun membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Não

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	GIFs - Pílulas de Compliance enviados aos colaboradores via Whatsapp; Relatório Anual da Novo Nordisk de 2019; Newsletters enviados aos colaboradores (BE - Business Ethics Week 2019 e 2020).		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Vídeo institucional onde consta foto no Facebook do Diretor Geral da Empresa recebendo o prêmio Pró-Ética 2019; E-mail do Diretor Geral, enviado aos funcionários, em comemoração aos 30 anos da Empresa, onde afirma seu comprometimento com a ética e cita novamente a premiação recebida no Pró-Ética 2019; E-mail do Presidente da Novo Nordisk enviado para toda a estrutura de compliance global da Novo Nordisk e para o Conselho administrativo da Novo Nordisk informando que o Brasil o deixou orgulhoso pelo recebimento do selo Pró-Ética 2019.		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	E-mail do Diretor Geral, enviado aos funcionários, em comemoração aos 30 anos da Empresa, onde afirma seu comprometimento com a ética e cita novamente a premiação recebida no Pró-Ética 2019; E-mail do Presidente da Novo Nordisk enviado para toda a estrutura de compliance global da Novo Nordisk e para o Conselho administrativo da Novo Nordisk informando que o Brasil o deixou orgulhoso pelo recebimento do selo Pró-Ética 2019; Publicações da Diretora de Legal & Compliance no LinkedIn.	OBS: Manifestações do Presidente, do Diretor Geral e da Diretora de Legal & Compliance.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM			
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	E-mails enviados aos funcionários, publicações feitas no site da Empresa, no LinkedIn dos dirigentes e nas redes sociais.		
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Publicações feitas no site da Empresa, no LinkedIn dos dirigentes e nas redes sociais.		

I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Apresentação feita no segundo semestre de 2020 ao Comitê de Compliance; Ata de reunião do Comitê de Compliance ocorrida no segundo semestre de 2020;	O Comitê é composto por membros da alta direção.
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Apresentação feita no segundo semestre de 2020 ao Comitê de Compliance; Ata de reunião do Comitê de Compliance ocorrida no segundo semestre de 2020 onde foi aprovado o plano de treinamento;	
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Apresentação feita no segundo semestre de 2020 ao Comitê de Compliance; Relatório de auditoria Interna do programa de compliance da afiliada brasileira; Plano de Compliance 2020 aprovado pelo Comitê de Compliance;	
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Ata de reunião do Comitê de Compliance ocorrida no segundo semestre de 2020.	O Comitê é composto por membros da alta direção.
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	NÃO	Apresentação de treinamento sobre a nova Lei de Proteção de Dados Pessoais; Lista de participação onde consta o nome de membros da alta direção;	OBS: Ainda que relevante, o treinamento não está diretamente relacionado ao programa de integridade.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	SIM	Cópia preenchida do Questionário de Checagem de Referencias, nos quais constam questões relacionadas à integridade.	OBS: Aplicação para cargo de gerente (Business Finance & Analytics Manager). REC: Trazer exemplos de aplicação deste questionário para membros de diretorias.
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	SIM	Cópia preenchida do Questionário de Checagem de Referencias.	
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	Códigos de Conduta do INTERFARMA e do SINDUSFARMA	OBS: Participa do INTERFARMA e do SINDUSFARMA
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Organograma da Área de Compliance; Descrição das atribuições do cargo de Diretor de Legal e Compliance;	
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-

a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	NÃO	Descrição das atribuições do cargo de Diretor de Legal e Compliance;	OBS: Dentre as atribuições da Diretora de Legal e Compliance consta "Manage Legal Affairs in the Affiliate". REC: Segregar a área de compliance da área jurídica.
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	Organograma da Área de Compliance;	
1.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM		OBS: A estrutura da área é composta por 5 membros, incluindo: 1 diretora de legal & compliance; 1 gerente de legal & compliance; 1 coordenadora de legal & compliance; 1 advogada senior de legal & compliance e 1 aprendiz.
1.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Jobs Descriptions dos cargos da área de compliance;	
1.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Jobs Description do cargo de Diretor da área Legal & Compliance; Comprovações de agendamentos de reuniões entre a Diretora da área de Legal & Compliance e o Diretor Geral da Empresa no Brasil.	OBS: A área de compliance se reporta somente ao presidente da Empresa e a alguns Vice-Presidentes.
1.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO		OBS: A Empresa não trouxe evidências relacionadas à garantias do Compliance Officer. Indicou apenas que possui a garantia da não-retaliação para os denunciadores de boa-fé, o que não está relacionado à questão.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	NÃO		OBS: Não foram trazidas evidências
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO		OBS: Não foram trazidas evidências
1.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM		OBS: Foi informado o orçamento da área, que corresponde a 0,4% do orçamento global da empresa.
				Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk	OBS: A versão apresentada contém um "change log" com a assinatura de diversos membros da alta direção.	
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://www.novonordisk.com.br/content/dam/brazil/affiliate/www-novonordisk-br/about_nn/image/SobreNN/C%3c3%b3digo_de%20Conduta_de_%c3%89tica_nos_Neg% c3%b3cios_da_Novo_Nordisk.pdf		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk - Item 1.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk - Itens 3.1 e 3.2		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO	Guia de Ética nos Negócios - Item 8	OBS: Não há menção da lei 12846/2023 no Código de Conduta, que é uma versão traduzida do inglês.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk e Guia de Ética nos Negócios.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	NÃO	Código de Conduta da Novo Nordisk - Item 4.4	OBS: O item contém previsão de medidas disciplinares apenas quanto a Terceiros Representantes, não há nada no código referente aos seus próprios funcionários.	
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	NÃO	Código de Conduta da Novo Nordisk - Item 2.1	OBS: O Código de Conduta possui um link, mas remete ao canal de denúncias da matriz, em inglês.	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciadores de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk - Item 2.2	OBS: O Código prevê somente a garantia da não-retaliação. REC: Fazer constar no Código as garantias do sigilo e do anonimato aos denunciadores de boa-fé.	
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	PARCIALMENTE	Código de Conduta da Novo Nordisk	REC: O Código deve explorar de forma mais detalhada a relação dos seus funcionários com a Administração Pública uma vez ter declarado que participa com frequência de licitações públicas e celebra contratos administrativos.	

i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk	OBS: A Empresa afirmou atuar só no Brasil.
<hr/>				
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk	OBS: A previsão encontra-se no item "Aplicabilidade": "Parceiros comerciais que agem em nosso nome como Terceiros Representantes (TPRs) também devem obedecer este Código".
<hr/>				
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk - item 3 e; Guia de Ética nos Negócios - item 1 e 8.	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk - item 3 e; Guia de Ética nos Negócios - item 1 e 8.	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 8	OBS: A Empresa também apresentou tela de sistema interno onde consta a aprovação da área jurídica da contratação de funcionário público para evento. Nela há cláusula prevendo conflito de interesses.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 8	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política de Licitações da Novo Nordisk	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	NÃO	Guia de Ética nos Negócios	OBS: No referido documento há um item tratando da forma como os funcionários devem agir quando de uma inspeção não-anunciada.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Código de Conduta da Novo Nordisk - item 3.7.	
<hr/>				
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM		OBS: As políticas de integridade contemplam as principais fontes de risco da empresa, considerando-se seu perfil e porte

b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	Print de tela de sistema interno (SELAS) comprovando a aprovação pela área jurídica da participação de funcionário público em evento da Empresa.	
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	GIFs mostrado como os Códigos podem ser acessados pelos funcionários na intranet da Empresa.	
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	O Departamento de Legal & Compliance é responsável pela aplicação e controle dos procedimentos do programa.	
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	PARCIALMENTE	Print de tela de sistema interno (SELAS) comprovando a aprovação pela área jurídica da participação de funcionário público em evento da Empresa.	OBS: A empresa poderia ter apresentado mais evidências relacionadas à aplicação das políticas em situações de risco, e não apenas uma relacionada à participação de funcionário público em evento da empresa.

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 12	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	NÃO	Guia de Ética nos Negócios - Item 12; "TPR Questionnaire"	OBS: O questionário não inclui essa possibilidade.
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	NÃO	Guia de Ética nos Negócios - Item 12	OBS: O Guia apresentado não estabelece claramente esta segregação.
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 12; "TPR Questionnaire"	OBS: Há previsão de aprovação pelo(a) LLR (Local Legal Responsible), função desempenhada pela Diretora de Legal e Compliance.
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 12.2; "Risk Scoring Questionnaire"	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	NÃO		
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	NÃO		

g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 12; "TPR Questionnaire" - Questões 22 e 23;	OBS: As duas questões versam unicamente sobre a existência de um Código de Condutas e da possibilidade da apresentação de denúncias.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Guia de Ética nos Negócios - Item 12;	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	"TPR Questionnaire"; "Risk Scoring Questionnaire";	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM		OBS: Para o processo de Due Diligence dois programas podem ser utilizados: a) Para resposta do relatório interno de Due Diligence: utiliza-se o sistema Compliance Desktop, b) Para fazer o relatório de integridade externo: Contrata-se uma empresa de auditoria Big 4, por isso o software utilizado dependerá da consultoria contratada.
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contratos assinados - Cláusula 13.	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Contratos assinados - Cláusula 13.	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Contratos assinados - Cláusula 13.1, a.	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	Contratos assinados - Cláusula 13.11	
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Contratos assinados - Cláusula 13.	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Contratos assinados.	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	NÃO		

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.

0,6

SIM

Sistema SAP; Departamento de Controles Internos;

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.

0,6

SIM

Tela de sistema interno contendo os limites de aprovação para diferentes membros da alta direção do Brasil (via sistema SAP); Questionário de controles internos; Sumário e Procuração de Contratos;

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

0,6

SIM

Sistema SAP Concur; E-mail da área de finanças endereçado a área de compliance tratando da apuração de red flag;

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

SIM

Print do site da Novo Nordisk demonstrando membros do Board que integram o audit commitee;

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

SIM

Relatório de auditoria elaborado pela área GIA.

OBS: A matriz da empresa na Dinamarca possui uma área denominada GIA (Group Internal Audit), cuja responsabilidade é a realização de auditorias nas diferentes afiliadas.

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

NÃO

OBS: Foi fornecido como evidência um relatório preparado pela ICTS Protiviti para a ePharma.

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Plano de Comunicação Compliance de agosto de 2020;		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	NÃO		OBS: Não há a indicação expressa no documento sobre o setor responsável pela implementação do plano. No entanto, a Empresa esclarece nas notas explicativas que parte do plano foi elaborada pela equipe interna de comunicação e parte das peças e ações do plano seriam terceirizadas, sendo o Departamento de Legal & Compliance responsável por garantir a implementação das ações e, inclusive, arcar com as despesas de cada uma das ações.	
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	NÃO		OBS: Não há a indicação expressa do público-alvo no documento, mas das ações feitas pela Empresa infere-se que o objetivo foi alcançar todos os funcionários da Novo Nordisk	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Plano de Comunicação Compliance de agosto de 2020;		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação Compliance de agosto de 2020;		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Compilado de comunicações "Be Week 2020"		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Compilado de comunicações "Be Week 2019 e 2020"		

b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado? 1 SIM Compilado de comunicações "Be Week 2019 e 2020"

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa? 1 SIM Compilado de comunicações "Be Week 2019 e 2020" enviadas a todos os funcionários da Empresa.

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade? 0,2 PARCIALMENTE Plano de Treinamento 2020. OBS: O documento apresentado trata-se mais de um cronograma de treinamentos do que de um plano propriamente dito. Além disso, é um plano de treinamentos geral, com alguns poucos temas relacionados à integridade.

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla: - - - -

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano. 0,3 NÃO

b) o público-alvo dos treinamentos. 0,3 NÃO Plano de Treinamento 2020. OBS: A empresa apenas informa que são para todos os colaboradores ("NNFB").

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa. 0,3 SIM Plano de Treinamento 2020. OBS: Os temas tratados são genéricos. REC: Aprofundar e diversificar os temas de compliance, em consonância com a análise de risco da empresa.

d) a periodicidade de realização dos treinamentos. 0,3 NÃO Plano de Treinamento 2020. OBS: Só foi apresentado o plano de treinamento de 2020 e não foram comprovados treinamentos em 2019.

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento. 0,3 SIM Plano de Treinamento 2020.

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos. 0,3 NÃO

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa. 0,3 NÃO

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Treinamentos "Be Week 2020"	OBS: Os temas tratados são genéricos. REC: Aprofundar e diversificar os temas de compliance, em consonância com a análise de risco da empresa.
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Treinamentos "Be Week 2020"	
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	PARCIALMENTE	Treinamentos "Be Week 2020"	OBS: Os temas tratados são genéricos. REC: Aprofundar e diversificar os temas de compliance, em consonância com a análise de risco da empresa.
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	NÃO	Relatório Anual da Novo Nordisk - 2019	OBS: A evidência não é um relatório da Novo Nordisk Brasil, mas global.
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	NÃO		OBS: A documentação apresentada só evidencia treinamentos realizados em comemoração a semana do dia internacional contra a corrupção.
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	NÃO		OBS: A Empresa afirmou possuir tais mecanismos, mas não trouxe evidência quanto a isso.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	SIM	Treinamentos "Be Week 2020"	

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	-
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Compliance Hotline: https://www.novonordisk.com.br/contact-information/compliance-hotline0.html ; Vídeo demonstrando como é feito o acesso pelos funcionários via intranet.		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Compliance Hotline: https://www.novonordisk.com.br/contact-information/compliance-hotline0.html ;		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Compliance Hotline: https://www.novonordisk.com.br/contact-information/compliance-hotline0.html ;	OBS: www.novonordisk.com.br > "Fale Conosco" > "Compliance Hotline"	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	NÃO			
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciadores?	0,8	SIM	Compliance Hotline: https://www.novonordisk.com.br/contact-information/compliance-hotline0.html ;		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	Compliance Hotline: https://www.novonordisk.com.br/contact-information/compliance-hotline0.html ;	OBS: Há uma área no hotsite denominado "Verificar Status" acessado com número de acesso e senha, fornecidos no ato da criação da denúncia.	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Disciplinary Sanction Guideline		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	-

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Disciplinary Sanction Guideline	
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	NÃO	Disciplinary Sanction Guideline	OBS: Não há a previsão de e fluxo específico para membros da alta direção.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	NÃO	Disciplinary Sanction Guideline	OBS: Não há tal previsão
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	NÃO	Disciplinary Sanction Guideline	OBS: Não há tal previsão
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	NÃO	Disciplinary Sanction Guideline	OBS: Não há tal previsão
<hr/>				
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Comprovante de reuniões de acompanhamento de casos de investigação; E-mail com investigador global sobre caso de fraude;	
<hr/>				
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	NÃO		OBS: Não foram apresentados dados estatísticos sobre o monitoramento do canal de denúncias.
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	NÃO		OBS: Não foram apresentados dados estatísticos sobre o monitoramento do canal de denúncias.
<hr/>				
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM		

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	PARCIALMENTE	Cláusula de ética em contrato assinado; Guia de Ética nos negócios;	OBS: A existência de cláusula contratual não é suficiente, pois as irregularidades podem estar ocorrendo internamente na empresa. A Guia citado não menciona mecanismos de pronta interrupção de irregularidades.
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	NÃO		
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Disciplinary Sanction Guidelines - Item 2	
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	SIM	Disciplinary Sanction Guidelines - Item 2	
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Disciplinary Sanction Guidelines - Item 1	
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	NÃO		
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	NÃO		
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	SIM	Comprovante de reuniões de acompanhamento de casos de investigação; E-mail com investigador global sobre caso de fraude; Print do Sistema de Monitoramento de Denúncias;	

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Relatório extraído do Sistema CAMP;	OBS: Conforme informações prestadas pela empresa, o processo de análise de riscos dentro da Novo Nordisk é feito duas vezes ao ano dentro de sistema específico chamado CAMP. Esses riscos são imputados pela Novo Nordisk Brasil dentro da Plataforma, revistos pela estrutura de Compliance Regional - LATAM e, por fim, reportados para a estrutura global da Novo Nordisk. Para fins de comprovação para o Pró-Ética, foram extraídos do sistema um relatório com os riscos mais recentemente reportados.	
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Relatório extraído do Sistema CAMP;		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Relatório extraído do Sistema CAMP;		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Tela de sistema interno apresentando medidas de mitigação para risco selecionado.		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	NÃO	Relatório extraído do Sistema CAMP;	OBS: A empresa informou que o responsável pelos riscos é o Diretor Geral (CEO) da Novo Nordisk Brasil. Contudo, sabe-se que o CEO não será pessoalmente responsável pelo tratamento dos riscos identificados. REC: Informar as pessoas ou áreas diretamente responsáveis pelos riscos identificados	
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Relatório extraído do Sistema CAMP;	O reporte de riscos é feito 2 vezes por ano	
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	NÃO	Relatório extraído do Sistema CAMP;	OBS: Não foram trazidas evidências de designação formal de área ou pessoa	
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	NÃO	Relatório extraído do Sistema CAMP;	OBS: Não foi possível identificar com clareza esta informação nas evidências trazidas.	

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	PARCIALMENTE		OBS: A empresa é de grande porte e possui bastante interação com o setor público. Pelas extrações trazidas do sistema CAMP, não foi possível identificar a extensão dos riscos identificados.
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	NÃO		OBS: A Empresa afirmou que sua relação com os distribuidores representa um dos maiores riscos para os negócios e por isso realiza anualmente um treinamento específico para esses parceiros de alto risco. No entanto, não trouxe evidência quanto a tais treinamentos.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	Relatório de auditoria da GIA; Organograma;	OBS: A pessoa responsável pela análise do Risco é a Diretora de Legal & Compliance, que é representada pela sigla ZADI
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	SIM	Print de tela de sistema interno sobre o monitoramento do programa de compliance - item 6	OBS: O print da tela demonstra o monitoramento duas vezes ao ano.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	PARCIALMENTE	Monitoring Plan 2020;	OBS: Não foram apresentados dados estatísticos.
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (<i>Key Performance Indicators</i>) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	SIM	Monitoring Plan 2020;	OBS: Em 2019 5 KPIs foram analisados. Não foram apresentados dados de 2020.
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	NÃO	NNFB Compliance Monitoring Report 2019;	OBS: O documento não permite verificar o atingimento de metas com base em indicadores.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	https://www.novonordisk.com.br/	OBS: As principais áreas de atuação da farmacêutica estão na área "Doenças e Tratamentos"	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	NÃO		OBS: No link indicado pela Empresa não constam as informações pedidas no item. REC: Para máxima transparência, citar os principais acionistas da Novo Nordisk no site da filial brasileira, em português.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	NÃO	https://www.novonordisk.com/contact-us/find-local-information.html	OBS: No link indicado pela Empresa consta apenas informações do Diretor Geral da Empresa no Brasil. Além disso, o link é da Novo Nordisk Global e não da filial no Brasil. REC: Para máxima transparência, citar os principais dirigentes da Novo Nordisk do Brasil no site da filial brasileira, em português.	
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	https://www.novonordisk.com.br/about/annual-report.html		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	SIM	https://www.novonordisk.com.br/content/dam/nncorp/br/pt/pdfs/Contratos-de-licita%C3%A7%C3%A3o-de-participa%C3%A7%C3%A3o-direta-2019-e-2020.pdf		
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO			
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	NÃO	https://www.novonordisk.com.br/about/doacoes-e-patrocinios.html	OBS: O link não traz informações sobre doações e patrocínios realizados.	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	NÃO	https://www.novonordisk.com.br/sustainable-business/zero-environmental-impact.html	OBS: As informações prestadas não se referem propriamente ao programa de integridade, mas sobre o projeto 'Circular for Zero', que consiste adaptações em todas as afiliadas a fim de termos Zero impacto ambiental negativo no período de aproximadamente 10 anos. Além disso, não se trata de relatório.	
13. Pontuação Extra					Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

Folder do programa TakeAction Brasil; Guia de Ética nos Negócios - item 7.2 - Doações; Carta de Associação solicitando doação; Contrato de doação feita;

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.